



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Data: 05 de junho de 2020.

Referente: Impugnação da Tomada de Preços 007/2020

Recebo a impugnação apresentada pela empresa RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ 10.353.532/0001-66

Maria Terezinha Snóz
Presidente CPL
Decreto Nº 003/2020
02/01/2020

Rafa Instalações Elétricas

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
CNPJ: 10.353.532/0001-66

Prezados membros da comissão de licitações do município de Laranjeiras do Sul, venho por meio desta solicitar impugnação/ esclarecimento do edital TP 07/2020.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIO DE ESPORTES E SUPERPOSTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segundo os projetos, planilhas, cronograma, memorial descritivo e demais anexos do edital.

Analisando o edital observamos algumas solicitações que merecem revisão por meio da comissão de licitações.

Seguem itens solicitados

3.5.4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3 5 4 1 Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal (Anexo VIII).

10.353.532/0001-66

**RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI**

Av. XV de Novembro, 993 - Centro
85640-000 - Ampére Paraná





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

esclarecimento

1 mensagem

RAFAEL KORLIKOSLI <rafa.korli1@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2020 17:30

Boa tarde segue esclarecimentos tp 07/2020

 **esclarecimento laranjeira do sul.pdf**
769K



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

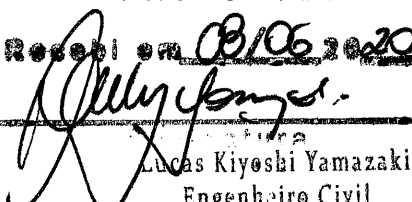
De Presidente:

Maria Terezinha Snoz

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Leoni Luiz Meletti

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de junho de 2020.

PROTUBULO
Recebi em 08/06/2020

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 402/D

Objeto: Contratação De Empresa Para Serviços De Instalação De Iluminação Em Praças Publicas, Ginásio De Esportes E Superpostes, Exclusivo Para Micro Empresas E Empresas De Pequeno Porte

Encaminha-se para ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Leoni Luiz Meletti para análise da impugnação apresentada pela empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ 10.353.532/0001-66. Em anexo a documentação.

Ponto principais questionados na impugnação:

O edital menciona nos item 3.5.4.2, 3.5.4.3, 3.5.4.5, 3.5.4.5.1, que a empresa devera apresentar profissional com cadastro no CREA ou CAU em engenharia elétrica. Com esta solicitação á uma restrição de empresas e profissionais, pois somente empresas registradas no crea ou cau poderão participar. Desta vez também vale lembrar que cau não possuem profissionais em engenharia elétrica.

A muitas empresas que são registradas no CFT, e também tem seus responsáveis técnicos registrados nestes conselhos, e estes profissionais também tem amplas atribuições para execução de serviços na área elétrica. Contudo tal exigência também afronta a lei 8666. Art 30. Onde as entidades licitantes não podem direcionar as entidades de classe e profissionais que poderão ser responsáveis pela execução dos serviços. Estas atribuições são de acordo com as grade curricular de cada profissional.

Ponto principais questionados na impugnação:

Analisando a planilha também nos surgiram algumas duvidas

No lote 1 residente vargas

A. Terá um ramal subterrâneo p alimentar 1 dos super postes, na planilha não contempla serviços de valas e o eletroduto para os cabearmentos

B. Dois super postes serão alimentados aéreos estes não possuem armações, conectores, cabos aéreos para chegar ate os postes.

C. Tambem na planilha contempla 3 caixas de comando, mas pelo projeto será apenas usada duas caixas

10.353.532/0001-66

RAFAEL ZABOT



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Ponto principais questionados na impugnação:

D A planilha apresenta cabos 16mm cobre, no entanto no projeto consta cabo 6,0mm apenas.

Gostaria de verificar se sera aditivado posteriormente ,tais produtos que estão em falta ou devemos acrescentar o valor de pevedutos acessórios e serviços diluído nos matérias existentes em planilha.

Lote 2

No projeto temos 3 postes, 3 caixas comando etc, mas porem na planilha apenas contempla 1 poste, 1 caixa comando ect. Gostaria de verificar esta divergência de informação.

Lote 3

Instalação de postes ornamentais em ferro, postes de ferro devem ser sempre aterrados por questões de segurança, a planilha não contempla hastes para aterramento e cabos para tal serviço.

Lote 4

- A. A planilha contem 3 postes 200dan, não encontramos informações para que serviços serão utilizados em planilha.
- B. Também a planilha contem 100mts cabos triplex 16mm, que não demonstra sua utilização.
- C. No projeto demonstra um padrão 2x70 este padrão não esta contemplado em planilha, gostaria de verificar se devemos diluir em outros materiais existentes ou sera aditivado posteriormente.

Solicitamos que seja revisto o edital, e sanadas possiveis divergências para que não fiquem duvidas sobre o solicitado e também não restringir a participação de empresas. Vendo que a licitação tem o objetivo da proposta mais vantajosa para o municipio.

Ressalta-se o prazo legal para a resposta frente a impugnante. Recurso recebido em 05 de junho de 2020.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente – Decreto 003/2020

Rafa Instalações Elétricas

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
Ampère – Paraná – CEP: 85640-000
CNPJ: 10.353.532/0001-66

Prezados membros da comissão de licitações do município de Laranjeiras do Sul, venho por meio desta solicitar impugnação/ esclarecimento do edital TP 07/2020.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIO DE ESPORTES E SUPERPOSTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, segundo os projetos, planilhas, cronograma, memorial descritivo e demais anexos do edital.

Analisando o edital observamos algumas solicitações que merecem revisão por meio da comissão de licitações.

Seguem itens solicitados

3.5.4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.5.4.1 Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal (Anexo VIII).

10.353.532/0001-66

**RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI**

Av. XV de Novembro, 993 - Centro
85640-000 - Ampère Paraná

Rafael

3.5.4.1.1. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

3.5.4.1.2. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

3.5.4.2. **Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente**, vigente. (profissional de Engenharia Elétrica);

3.5.4.3. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU **da proponente**, vigente;

3.5.4.5. Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal. (profissional de Engenharia Elétrica)

3.5.4.5.1. "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", e/ou "Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do edital, conforme solicitado no Item 3.5.4.4.

O edital menciona nos item 3.5.4.2, 3.5.4.3, 3.5.4.5, 3.5.4.5.1, que a empresa devesse apresentar profissional com cadastro no CREA ou CAU em engenharia elétrica. Com esta solicitação há uma restrição de empresas e profissionais, pois somente empresas registradas no CREA ou CAU poderão participar. Desta vez também vale lembrar que CAU não possuem profissionais em engenharia elétrica.

A muitas empresas que são registradas no CREA, e também tem seus responsáveis técnicos registrados nestes conselhos, e estes profissionais também tem amplas atribuições para execução de serviços na área elétrica. Contudo tal exigência também afronta a lei 8666. Art 30. Onde as entidades licitantes não podem direcionar as entidades de classe e profissionais que poderão ser responsáveis pela execução dos serviços. Estas atribuições são de acordo com as grade curricular de cada profissional.

Analisando a planilha também nos surgiram algumas duvidas

No lote 1 residente Vargas

A. Terá um ramal subterrâneo para alimentar 1 dos super postes, na planilha não contempla serviços de valas e o eletroduto para os cabeados

B. Dois super postes serão alimentados aéreos estes não possuem armações, conectores, cabos aéreos para chegar até os postes.

C. Também na planilha contempla 3 caixas de comando, mas pelo projeto será apenas usada duas caixas

Rafael

10.353.532/0001-66

**RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI**

Av. XV de Novembro, 993 - Centro
85640-000 - Ampére Paraná

D.A planilha apresenta cabos 16mm cobre, no entanto no projeto consta cabo 6,0mm apenas.

Gostaria de verificar se sera aditivado posteriormente ,tais produtos que estão em falta ou devemos acrescentar o valor de pevedutos acessórios e serviços diluido nos matérias existentes em planilha.

Lote 2

No projeto temos 3 postes, 3 caixas comando etc, mas porem na planilha apenas contempla 1 poste, 1 caixa comando ect. Gostaria de verificar esta divergência de informação.

Lote 3

Instalação de postes ornamentais em ferro, postes de ferro devem ser sempre aterrados por questões de segurança, a planilha não contempla hastes para aterramento e cabos para tal serviço.

Lote 4

- A. A planilha contem 3 postes 200dan, não encontramos informações para que serviços serão utilizados em planilha.
- B. Também a planilha contem 100mts cabos triplex 16mm, que não demonstra sua utilização.
- C. No projeto demonstra um padrão 2x70 este padrão não esta contemplado em planilha, gostaria de verificar se devemos diluir em outros materiais existentes ou sera aditivado posteriormente.

Solicitamos que seja revisto o edital, e sanadas possíveis divergências para que não fiquem duvidas sobre o solicitado e também não restringir a participação de empresas. Vendo que a licitação tem o objetivo da proposta mais vantajosa para o municipio.

Ampere 05/06/2020

Rafael Korlikoski

Rafael Zabet Korlikoski
RG: 9.446.811 6
Gerente Administrativo

10.353.532/0001-66

**RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI**

Av. XV de Novembro, 993 - Centro
85600-000 - Ampere Paraná



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**impugnação apresentada pela empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
CNPJ 10.353.532/0001-66.**

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

8 de junho de 2020 14:10

Para: Leoni Luiz Meletti <leonimeletti@hotmail.com>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

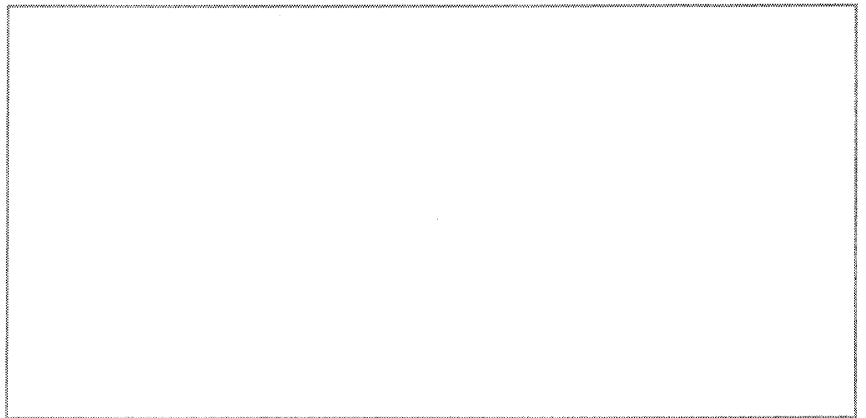
De Presidente:**Maria Terezinha Snoz****Secretário Municipal de Obras e Urbanismo****Leoni Luiz Meletti**

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de junho de 2020.

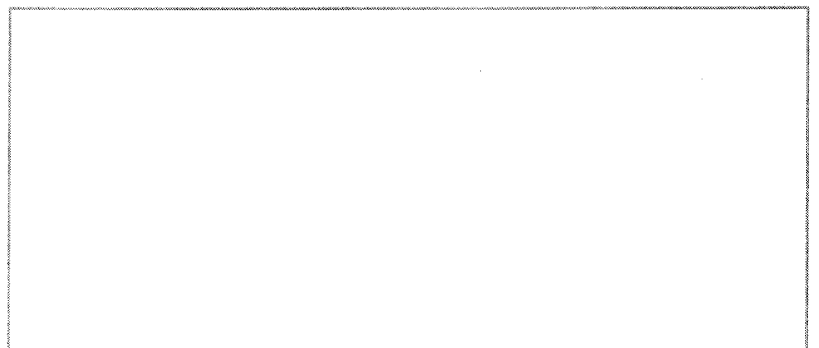
Objeto: Contratação De Empresa Para Serviços De Instalação De Iluminação Em Praças Públicas, Ginásio De Esportes E Superpostes, Exclusivo Para Micro Empresas E Empresas De Pequeno Porte

Encaminha-se para ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Leoni Luiz Meletti para análise da impugnação apresentada pela empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ 10.353.532/0001-66. Em anexo a documentação.

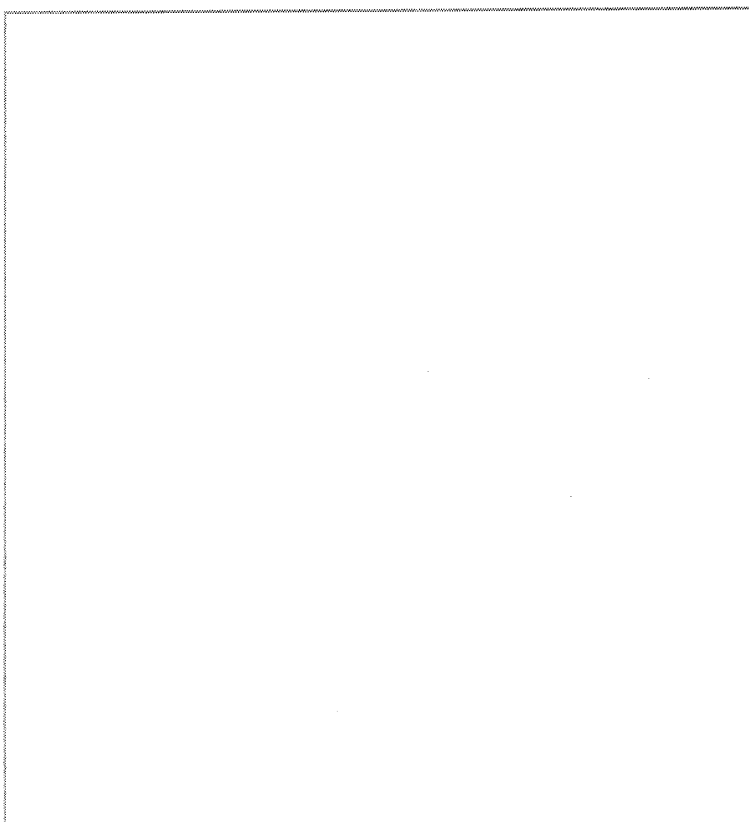
Ponto principais questionados na impugnação:



Ponto principais questionados na impugnação:




Ponto principais questionados na impugnação:




Ressalta-se o prazo legal para a resposta frente a impugnante. Recurso recebido em 05 de junho de 2020.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente – Decreto 003/2020

3 anexos

 **00 - Gmail - esclarecimento.pdf**
63K

 **01 - esclarecimento laranjeira do sul.pdf**
769K

 **02 - Encaminhamento ao SOU.docx**
449K



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Laranjeiras do Sul, 09 de junho de 2.020.

Ofício 080/2020 – SOU

À Comissão de Licitação
A/C Sra. MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente da Comissão de Licitação
Laranjeiras do Sul - PR.

Referente: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 07/2020 - PMLS.**

09/06/2020
16:12

Hustríssima Senhora Presidente:

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre o Edital

A Secretaria de Obra e Urbanismo, neste ato representada pelo seu secretário, senhor Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, inscrito no CREA sob nº 9.990/D, responsável pela orientação dos projetos e demais documentos técnicos que embasam a licitação modalidade TP nº 007/2020 PMLS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIO DE ESPORTES E SUPERPOSTES, EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, no quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul/PR, instada a emitir parecer sobre **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** efetuada pela empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.532/0001-66, fone 046 3547-2257, no que diz respeito ao seguinte:

- 1) Solicita esclarecimento “O edital menciona nos item 3.5.4.2, 3.5.4.3, 3.5.4.5, 3.5.4.5.1, que a empresa devera apresentar profissional com cadastro no CREA ou CAU em engenharia elétrica. Com esta solicitação a uma restrição de empresas e profissionais, pois somente empresas registradas no CREA ou CAU poderão participar. Desta vez também vale lembrar que CAU não possuem profissionais em engenharia elétrica”.

As muitas empresas que são registradas no CFT, e também tem seus responsáveis técnicos registrados nestes conselhos, e estes profissionais também tem amplas atribuições para execução de serviços na área elétrica. Contudo tal exigência também afronta a lei 8666. Art 30.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Onde as entidades licitantes não podem direcionar as entidades de classe e profissionais que poderão ser responsáveis pela execução dos serviços. Estas atribuições são de acordo com a grade curricular de cada profissional.

RESPOSTA:

Item 1) O Edital utilizado é um modelo padrão e quando da sua elaboração os técnicos ainda pertenciam ao CREA, sendo posteriormente criado o CFT. Atendendo o solicitado, verificamos que realmente profissionais registrados no CFT estão habilitados para participação, desde que possuam habilitação para os serviços/obras solicitadas e atendam os demais itens do edital devidamente comprovado com documentação expedida pelo conselho CFT (habilitação técnica para capacitação técnica da empresa).

Solicita esclarecimento:

2) Lote 01 – SUPERPOSTE PRESIDENTE VARGAS

A) – *Terá um ramal subterrâneo p alimentar 1 dos superpostes, na planilha não contempla serviços de valas e o eletroduto para os cabeamentos.*

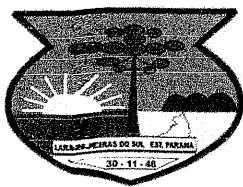
RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

B) – *Dois superpostes serão alimentados aéreos estes não possuem armações, conectores, cabos aéreos para chegar ate os postes.*

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

C) – Também na planilha contempla 3 caixas de comando, mas pelo projeto será apenas usada duas caixas.

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

D) – A Planilha apresenta cabos 16 mm cobre, no entanto no projeto consta cabo 6,0mm apenas.

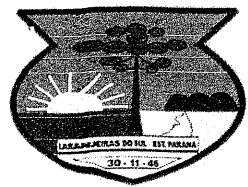
RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

E) – Gostaria de verificar se serão aditivados posteriormente, tais produtos que estão em falta ou devemos acrescentar o valor de pevedutos acessórios e serviços diluídos nos materiais existentes em planilha.

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

3) Lote 02 – SUPERPOSTE CAIC

F) – No projeto temos 3 postes, 3 caixas comando etc, mas porem na planilha apenas contempla 1 poste, 1 caixa comando etc. Gostaria de verificar divergência de informação.

RESPOSTA:

Informamos que referente a esse lote já temos dois superpostes licitados em outro processo licitatório que utilizou o mesmo projeto elétrico, sendo que para a licitação em tela é apenas 1 Superposte, sendo que o projeto apresentado apenas para localização referente aos demais já licitado.

4) Lote 03 – ILUMINAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS

G) – Instalação de postes ornamentais em ferro, postes de ferro devem ser sempre aterrados por questões de segurança, a planilha não contempla hastes para aterramento e cabos para tal serviço.

RESPOSTA:

O referido lote não apresenta instalações de postes ornamentais. Trata-se apenas da iluminação interna do Ginásio, com refletores. Favor rever o item.

5) Lote 04 – ILUMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA BANCÁRIOS

H) – A planilha contem 3 postes 200dan, não encontramos informações para serviços serão utilizados em planilha.

RESPOSTA:

Na planilha referente ao lote 04, informamos que não apresenta postes 200dan. Favor rever o item.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



I) – *Também a palmilha contem 100 m cabos tríplex 16 mm, que não demonstra sua utilização.*

RESPOSTA:

Na planilha referente ao lote 04, informamos que não apresenta 100 m de cabos tríplex 16 mm. Favor rever o item.

J) – *No projeto demonstra um padrão 2x70 este padrão não está contemplado em planilha, gostaria de verificar se devemos diluir em outros materiais existentes ou será aditivado posteriormente.*

RESPOSTA:

Na planilha referente ao lote 04, informamos que não apresenta padrão. Favor rever o item.

Como informação final, aconselhamos que os serviços sejam cotados exatamente como estão quantificados nas respectivas planilhas orçamentárias, sendo que os itens divergentes entre projeto e planilha serão devidamente verificados pela fiscalização na hora da execução do boletim de medição, ocasião em que será feita o projeto “as built” com aditivo e/ou supressão dos itens conflitosos.

Na expectativa de que possamos ter bem atendido ao pedido de esclarecimento da empresa, colocamo-nos a inteira disposição para o que se fizer necessário, fazendo votos que a participação de empresas especializadas traga ao resultado do certame uma boa contratação que se traduza na execução de uma obra perfeita.

Atenciosamente


Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR-9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de junho de 2020.

Assunto: Edital – Tomada de Preços 007/2020-PMLS que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIO DE ESPORTES E SUPERPOSTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**

SOLICITANTE: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ 10.353.532/0001-66

I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos requeridos pela empresa, passemos ao cotejo da admissibilidade do presente pedido de esclarecimentos.

Com relação à admissibilidade, o Art. 12 do Decreto Federal 3.555/2000 estabelece que:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Assim, o termo inicial da contagem do respectivo prazo é a data para abertura da sessão pública: 25 de junho de 2020. O dia 25 é o dia de início e este não se conta. Assim, o primeiro dia útil anterior é 24 de junho e o segundo dia anterior é 23 de junho.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA, pois foi recebida em 05 de junho de 2020, às 17:30, via e-mail.

II. DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Ponto principais questionados na impugnação:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

O edital menciona nos item 3.5.4.2, 3.5.4.3, 3.5.4.5, 3.5.4.5.1, que a empresa devera apresentar profissional com cadastro no CREA ou CAU em engenharia elétrica. Com esta solicitação á uma restrição de empresas e profissionais, pois somente empresas registradas no crea ou cau poderão participar. Desta vez também vale lembrar que cau não possuem profissionais em engenharia elétrica.

A muitas empresas que são registradas no CFT, e também tem seus responsáveis técnicos registrados nestes conselhos, e estes profissionais também tem amplas atribuições para execução de serviços na área elétrica. Contudo tal exigência também afronta a lei 8666, Art 30. Onde as entidades licitantes não podem direcionar as entidades de classe e profissionais que poderão ser responsáveis pela execução dos serviços. Estas atribuições são de acordo com as grade curricular de cada profissional.

Ponto principais questionados na impugnação:

Analisando a planilha também nos surgiram algumas duvidas

No lote 1 residente vargas

A. Terá um ramal subterrâneo p alimentar 1 dos super postes, na planilha não contempla serviços de valas e o eletroduto para os cabeamentos

B. Dois super postes serão alimentados aéreos estes não possuem armações, conectores, cabos aéreos para chegar ate os postes.

C. Também na planilha contempla 3 caixas de comando, mas pelo projeto será apenas usada duas caixas

10.353.532/0001-66

RAFAEL FAROT

Ponto principais questionados na impugnação:

D A planilha apresenta cabos 16mm cobre, no entanto no projeto consta cabo 6,0mm apenas.

Gostaria de verificar se sera aditivado posteriormente ,tais produtos que estão em falta ou devemos acrescentar o valor de pevedutos acessórios e serviços diluido nos matérias existentes em planilha.

Lote 2

No projeto temos 3 postes, 3 caixas comando etc, mas porem na planilha apenas contempla 1 poste, 1 caixa comando ect. Gostaria de verificar esta divergência de informação.

Lote 3

Instalação de postes ornamentais em ferro, postes de ferro devem ser sempre aterrados por questões de segurança, a planilha não contempla hastes para aterramento e cabos para tal serviço.

Lote 4

A. A planilha contem 3 postes 200dan, não encontramos informações para que serviços serão utilizados em planilha.

B. Também a planilha contem 100mts cabos triplex 16mm, que não demonstra sua utilização.

C. No projeto demonstra um padrão 2x70 este padrão não esta contemplado em planilha, gostaria de verificar se devemos diluir em outros materiais existentes ou sera aditivado posteriormente.

Solicitamos que seja revisto o edital, e sanadas possíveis divergências para que não fiquem duvidas sobre o solicitado e também não restringir a participação de empresas. Vendo que a licitação tem o objetivo da proposta mais vantajosa para o município.

III – DA ANÁLISE

É saudável para o processo licitatório que surjam dúvidas e que os proponentes solicitem esclarecimentos. Tendo em vista o caráter técnico,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

encaminhou-se à Secretaria de Obras e Urbanismo para que a mesma apresentasse manifestação técnica.

Assim a Secretaria de Obras e Urbanismo se manifestou da seguinte maneira:

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre o Edital

A Secretaria de Obra e Urbanismo, neste ato representada pelo seu secretário senhor Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, inscrito no CREA sob nº 9.990/D, responsável pela orientação dos projetos e demais documentos técnicos que embasam a licitação modalidade TP nº 007/2020 PMLS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIO DE ESPORTES E SUPERPOSTES, EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE no quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul/PR, instada a emitir parecer sobre PEDIDC DE ESCLARECIMENTOS efetuada pela empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 10.353.532/0001-66, fone 046 3547-2257, no que diz respeito ao seguinte:

1) Solicita esclarecimento "O edital menciona nos item 3.5.4.2, 3.5.4.3, 3.5.4.5, 3.5.4.5.1, que a empresa devesse apresentar profissional com cadastro no CREA ou CAU em engenharia elétrica. Com esta solicitação a uma restrição de empresas e profissionais, pois somente empresas registradas no CREA ou CAU poderão participar. Desta vez também vale lembrar que CAU não possuem profissionais em engenharia elétrica".

As muitas empresas que são registradas no CFT, e também tem seus responsáveis técnicos registrados nestes conselhos, e estes profissionais também tem amplas atribuições para execução de serviços na área elétrica. Contudo tal exigência também afronta a lei 8666. Art 30.

1

Onde as entidades licitantes não podem direcionar as entidades de classe e profissionais que poderão ser responsáveis pela execução dos serviços. Estas atribuições são de acordo com a grade curricular de cada profissional.

Desta forma, deverá prever no edital que os profissionais registrados no CFT e também a empresa registrada no CFT.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

RESPOSTA:

Item 1) O Edital utilizado é um modelo padrão e quando da sua elaboração os técnicos ainda pertenciam ao CREA, sendo posteriormente criado o CFT. Atendendo o solicitado, verificamos que realmente profissionais registrados no CFT estão habilitados para participação, desde que possuam habilitação para os serviços/obras solicitadas e atendam os demais itens do edital devidamente comprovado com documentação expedida pelo conselho CFT (habilitação técnica para capacitação técnica da empresa).

Solicita esclarecimento:

2) Lote 01 – SUPERPOSTE PRESIDENTE VARGAS

A) – *Terá um ramal subterrâneo p alimentar 1 dos superpostes, na planilha não contempla serviços de valas e o eletroduto para os cabearmentos.*

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

B) – *Dois superpostes serão alimentados aéreos estes não possuem armações, conectores, cabos aéreos para chegar ate os postes.*

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

C) – *Também na planilha contempla 3 caixas de comando, mas pelo projeto será apenas usada duas caixas.*

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

D) – *A Planilha apresenta cabos 16 mm cobre, no entanto no projeto consta cabo 6,0mm apenas.*

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

E) – *Gostaria de verificar se serão aditivados posteriormente, tais produtos que estão em falta ou devemos acrescentar o valor de pevedutos acessórios e serviços diluídos nos materiais existentes em planilha.*

RESPOSTA:

Todos os itens da planilha são inclusos fornecimento e instalação, devendo todos os serviços serem executados conforme projeto específico e cotados



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



conforme consta na Planilha orçamentária. Divergências entre projeto e planilha serão compatibilizadas na ocasião da medição. Sugerimos obedecer ao constante na Planilha Orçamentária. Se porventura algum serviço constante no projeto não estiver contemplado nela, será aditivado. Da mesma forma, algum serviço constante na planilha e não realizado, será devidamente glosado.

3) Lote 02 – SUPERPOSTE CAIC

F) – No projeto temos 3 postes, 3 caixas comando etc, mas porem na planilha apenas contempla 1 poste, 1 caixa comando etc. Gostaria de verificar divergência de informação.

RESPOSTA:

Informamos que referente a esse lote já temos dois superpostes licitados em outro processo licitatório que utilizou o mesmo projeto elétrico, sendo que para a licitação em tela é apenas 1 Superposte, sendo que o projeto apresentado apenas para localização referente aos demais já licitado.

4) Lote 03 – ILUMINAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS

G) – Instalação de postes ornamentais em ferro, postes de ferro devem ser sempre aterrados por questões de segurança, a planilha não contempla hastes para aterramento e cabos para tal serviço.

RESPOSTA:

O referido lote não apresenta instalações de postes ornamentais. Trata-se apenas da iluminação interna do Ginásio, com refletores. Favor rever o item.

5) Lote 04 – ILUMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA BANCÁRIOS

H) – A planilha contem 3 postes 200dan, não encontramos informações para serviços serão utilizados em planilha.

RESPOSTA:

Na planilha referente ao lote 04, informamos que não apresenta postes 200dan. Favor rever o item.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



I) – Também a palmilha contem 100 m cabos triplex 16 mm, que não demonstra sua utilização.

RESPOSTA:

Na planilha referente ao lote 04, informamos que não apresenta 100 m de cabos triplex 16 mm. Favor rever o item.

J) – No projeto demonstra um padrão 2x70 este padrão não está contemplado em planilha, gostaria de verificar se devemos diluir em outros materiais existentes ou será aditivado posteriormente.


RESPOSTA:

Na planilha referente ao lote 04, informamos que não apresenta padrão. Favor rever o item.

Como informação final, aconselhamos que os serviços sejam cotados exatamente como estão quantificados nas respectivas planilhas orçamentárias, sendo que os itens divergentes entre projeto e planilha serão devidamente verificados pela fiscalização na hora da execução do boletim de medição, ocasião em que será feita o projeto "as built" com aditivo e/ou supressão dos itens conflitantes.

Na expectativa de que possamos ter bem atendido ao pedido de esclarecimento da empresa, colocamo-nos a inteira disposição para o que se fizer necessário, fazendo votos que a participação de empresas especializadas traga ao resultado do certame uma boa contratação que se traduza na execução de uma obra perfeita.

Atenciosamente


Leon Luiz Meletti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 9.990/D

5

Em relação ao primeiro ponto questionado/impugnado será redigido no edital da seguinte maneira.

3.5.4.2. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) e/ou Registro de Inscrição na Entidade Profissional compatível com o objeto licitado, do responsável técnico da proponente, vigente.

3.5.4.3. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) e/ou Registro de Inscrição na Entidade Profissional compatível com o objeto licitado da proponente, vigente;

3.5.4.5.1. "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", e/ou na Entidade Profissional compatível com o objeto licitado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do edital, conforme solicitado no Item 3.5.4.4.

Deste modo, o edital será retificado e mantida a data de abertura do certame.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente da CPL
Decreto 003/2020



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


esclarecimento

2 mensagens

RAFAEL KORLIKOSLI <rafa.korli1@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2020 17:30

Boa tarde segue esclarecimentos tp 07/2020

 **esclarecimento laranjeira do sul.pdf**
769K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: RAFAEL KORLIKOSLI <rafa.korli1@hotmail.com>

10 de junho de 2020 15:14

Boa tarde, em anexo o parecer técnico e decisão da presidente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **04 - Resposta Presidente.pdf**
449K **03 - Parecer Tecnico.pdf**
5652K